



PORTARIA Nº 409, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

M
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
22/11/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R\$ 4.580,57 de servidor e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5801592-09.2024.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 33444/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Regular, a adequação do vencimento base do servidor **ERITON MARINHO LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2024 no valor de R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.**

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
de Santo Antônio do Descoberto
22/11/2024
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022